



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO

1

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ Nº 01.636.835/0001-03

**ATA Nº52/2025 DA 27ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 52ª REUNIÃO ANUAL DO 27º PERÍODO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 08 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Aos oito dias do mês de dezembro ano de dois mil e vinte cinco, realizou-se na sede da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, localizada na Avenida Paraná, nº 1269, a **42ª Reunião Ordinária da 52ª Reunião Anual**, da 27ª Sessão Legislativa, da 8ª Legislatura, a presente reunião teve início às 19h40min e o término às 20h35min. Sob a Presidência do Titular do Cargo de Vereador senhor Elizeu de Almeida, que solicitou o Secretário Titular do cargo de Vereador Senhor Emerson Carlos Ribeiro Vasconcelos, para fazer a chamada dos senhores Vereadores. Estiveram presentes os Vereadores: Bruno Octávio Tessarolo Gonçalves, Camila Medeiros Carlucci, Elizeu de Almeida, Emerson Carlos Ribeiro Vasconcelos, Fabiana Maria Koasne, Jhonny Teixeira Farias, Ronival Marques, Silvio Aparecido Bessani e Valdir Alves de Oliveira. Procedida à chamada e constatada a existência de **quórum legal**, senhor Presidente. Havendo número legal, sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos. Convido os Vereadores e público presente a nos colocarmos em pé, para ouvirmos a leitura de um texto bíblico, que será proferido pelo **senhor Vereador Bruno Octávio Tessarolo Gonçalves**, que efetuasse a leitura de um texto bíblico seguido de uma oração. O senhor Presidente submeteu a apreciação do soberano plenário em discussão e votação a ata da sessão anterior, para que a mesma possa sofrer emenda ou retificações e não havendo discussão, a referida ata esta aprovada por unanimidade de votos. O senhor Presidente **Vereador Elizeu de Almeida** solicitou o **senhor Secretário Vereador Emerson Carlos Ribeiro Vasconcelos**, que fizesse a leitura das matérias constante para o expediente, sendo: **PROJETO DE LEI Nº 044/2025 – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE ALTERAR E DAR NOVA REDAÇÃO À LEI MUNICIPAL N.º 830/2025, A QUAL VERSA SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO RATEIO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA ENTRE OS PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REQUEIRIMENTO Nº 004/2025 – AUTORIA DOS VEREADORES, BRUNO OCTÁVIO GONÇALVES TESSAROLO, EMERSON CARLOS RIBEIRO VASCONCELOS E RONIVAL MARQUES, QUE ESTE SUBSCREVE, EMBASADO NO ART. 142 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, REQUEREM À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO E, APÓS OUVIDO O MESMO E CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGIMENTAIS, SEJA POR ESTA CASA DE LEIS CONCEDIDA MOÇÃO DE LOUVOR AOS PROFESSORES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL, ATIVOS E APOSENTADOS, PELOS SERVIÇOS PRESTADOS EM NOSSO MUNICÍPIO. INDICAÇÃO Nº 113/2025 – AUTORIA DO VEREADOR EMERSON CARLOS RIBEIRO VASCONCELOS, QUE A PRESENTE SUBSCREVE COM RESPALDO NO ARTIGO 140 § 1º INCISO I DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA, E SUBMETE AO CRIVO DE VOSSAS EXCELÊNCIAS A PRESENTE INDICAÇÃO, PROPOR AO EXMO. SR. WILSON AKIO ABE, MD. PREFEITO MUNICIPAL, INDICAR AO DEPARTAMENTO COMPETENTE QUE DETERMINE A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, COM VISTA À POSTERIOR CONSTRUÇÃO DE UMA MINI PRAÇA NO CONJUNTO PIONEIROS.** O senhor Presidente **Vereador Elizeu de Almeida** concede a palavra aos Vereadores inscritos para o **GRANDE EXPEDIENTE**: Fizeram o uso da Palavra no Expediente, os seguintes Vereadores, a saber: **Bruno Octávio Tessarolo Gonçalves, Camila Medeiros Carlucci, Valdir Alves de Oliveira, Fabiana Maria Koasne, Emerson Carlos Ribeiro Vasconcelos, Silvio Aparecido Bessani, Ronival Marques e Jhonny Teixeira Farias.** Dispensaram o uso da Palavra no Expediente, o seguinte Vereador, a saber: **Elizeu de Almeida.** A fala dos senhores Vereadores segue conforme a gravação do áudio arquivado no servidor e publicado no site Oficial da Câmara Municipal. O senhor Presidente **Vereador Elizeu de Almeida**, passou para a **ORDEM DO DIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025 – AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, QUE “DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO

2

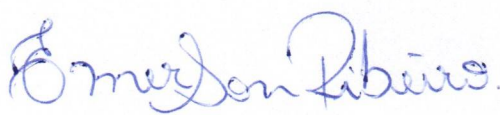
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ Nº 01.636.835/0001-03

**EXERCÍCIO DE 2.022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Coloque em primeira discussão e votação, aprovado por unanimidades de votos. **REQUEIRIMENTO Nº 004/2025** – AUTORIA DOS VEREADORES, **BRUNO OCTÁVIO GONÇALVES TESSAROLO, EMERSON CARLOS RIBEIRO VASCONCELOS E RONIVAL MARQUES**, QUE ESTE SUBSCREVE, EMBASADO NO ART. 142 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, **REQUEREM** À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO E, APÓS OUVIDO O MESMO E CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGIMENTAIS, **SEJA POR ESTA CASA DE LEIS CONCEDIDA MOÇÃO DE LOUVOR AOS PROFESSORES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL, ATIVOS E APOSENTADOS, PELOS SERVIÇOS PRESTADOS EM NOSSO MUNICÍPIO.** Coloque em discussão e votação, aprovado por unanimidades de votos. **INDICAÇÃO Nº 113/2025** – AUTORIA DO VEREADOR **EMERSON CARLOS RIBEIRO VASCONCELOS**, QUE A PRESENTE SUBSCREVE COM RESPALDO NO ARTIGO 140 § 1º INCISO I DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA, E SUBMETE AO CRIVO DE VOSSAS EXCELÊNCIAS A PRESENTE INDICAÇÃO, **PROPOR AO EXMO. SR. WILSON AKIO ABE, MD. PREFEITO MUNICIPAL, INDICAR AO DEPARTAMENTO COMPETENTE QUE DETERMINE A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, COM VISTA À POSTERIOR CONSTRUÇÃO DE UMA MINI PRAÇA NO CONJUNTO PIONEIROS.** Coloque em discussão e votação, aprovado por unanimidades de votos. O senhor Presidente Vereador **Elizeu de Almeida** concede a palavra aos Vereadores inscritos para a **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Fizeram o uso da Palavra no Expediente, os seguintes Vereadores, a saber: **Bruno Octávio Tessarolo Gonçalves.** O senhor Presidente Vereador **Elizeu de Almeida**, solicitou o senhor Vice Presidente Vereador **Jhonny Teixeira Farias**, para assumir os trabalhos para que o mesmo possa fazer o uso da palavra. **Camila Medeiros Carlucci, Valdir Alves de Oliveira, Fabiana Maria Koasne, Emerson Carlos Ribeiro Vasconcelos, Ronival Marques e Jhonny Teixeira Farias.** Dispensaram o uso da Palavra no Expediente, o seguinte Vereador, a saber: **Silvio Aparecido Bessani.** **A fala dos senhores Vereadores segue conforme a gravação do áudio arquivado no servidor e publicado no saite Oficial da Câmara Municipal.** Não havendo mais matérias a serem deliberadas, o senhor Presidente **Elizeu de Almeida** declarou encerrada a presente reunião, que em seguida solicita a lavratura da presente ata que será levada à apreciação do Soberano Plenário.

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2025.



**ELIZEU DE ALMEIDA**  
PRESIDENTE



**EMERSON CARLOS RIBEIRO VASCONCELOS**  
SECRETÁRIO